



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CNPJ nº:  
09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 011/2022

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Elétricos.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 28/07/2022 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 28/07/2022 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do código de identificação nº: 947096.

**CONTATO:** Daniel Arai – Fone: (12) 3122-7212 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

**SAEG**



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá  
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CNPJ nº.  
09.134.807/0001-91

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 011/2022

**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Elétricos.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 28/07/2022 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 28/07/2022 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do código de identificação nº: 947096.

**CONTATO:** Daniel Arai - Fone: (12) 3122-7212 - e-mail: [daniel.arai@saeg.net.br](mailto:daniel.arai@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PE 033/22 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						Saldo a retirar
Fornecedor: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP						
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Ventilador tipo parede medindo 60 cm de diâmetro, com grade protetora metálica pintada em epóxi na cor preta com 03 pás de nylon velocidade gradual, bivolt 110/220v, com controle de velocidade, oscilante e basculante que possua a potência mínima de 150 Watts, com prazo mínimo de garantia de 12 meses.	UN	VENTISOL – SKU 543	550	R\$ 180,00	R\$ 99.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 99.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### DECRETO



DECRETO Nº 9.551, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida “PERMISSÃO GRATUITA DE USO” do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, para o **CENTRO DE EQUOTERAPIA “ARTE E VIDA”**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.020.646/0001-80, nos dias 08 a 10 de julho de 2022, para a realização da “Festa da costela e do poeirão de marcha de cavalo”, evento beneficente em prol do Centro de Equoterapia Arte e Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.887, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

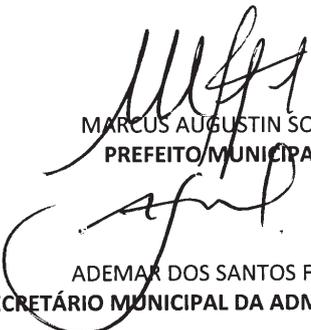
**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

12°	DOUGLAS RICARDO DE AZEVEDO MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL
-----	-------------------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.887, DE 04 DE JULHO DE 2022

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.887, de 04 de julho de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência e Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.887, DE 04 DE JULHO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº095/2022**

b)- Objeto: Futura aquisição de arame farpado e mourão de eucalipto.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (11E/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2 - MOURAO DE EUCALIPTO	1.200,0000	18,90	22.680,00
Total do fornecedor:			22.680,00

Fornecedor: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI 11E (11E/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CERCA DE ARAME FARPADO	100,0000	520,00	52.000,00
Total do fornecedor:			52.000,00
Total geral:			74.680,00

Guaratinguetá, 28 de junho de 2022.

  
Marcos Martinelli  
Secretário Municipal de Agricultura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Expediente  
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-100  
Telefone: (12) 3123-2900 - e-mail: [saude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:saude@guaratingueta.sp.gov.br)

Ofício nº 131/2022 – UAC/RFJP

Guaratinguetá, 05 de julho de 2022

Sr

Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik

Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - Nesta.

**Assunto:** Solicitação publicação extrato dos TAs 007/22, 008/22 e 009/22.

Solicitamos a publicação dos Termos Aditivos 007/2022, 008/2022 e 009/2022, referentes á prorrogação do Serviço de Residência Terapêutica.

Desde já nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Bianca Andrade Müller  
Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá  
Em exercício



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 007/2022**

**Termo Aditivo nº 007/2022 ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 – Vila Paraíba – na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 007/2022 ao Convênio nº 010/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2022, até o dia 31 de julho de 2023, tendo por termo inicial o primeiro dia do mês de agosto de 2022, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ LUIZ DE MENEZES**

Presidente Geral da Obra Social Nossa  
Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO**

DE PAULA SANTOS  
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

**ALBA VALÉRIA CORTEZ ALVES DE**

**OLIVEIRA**

**BIANCA ANDRADE MÜLLER**

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

**SECRETARIA DA SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 008/2022**

**Termo Aditivo nº 008/2022 ao Convênio nº 011 /2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Luis Pasteur, nº 392 – Jardim Ícaro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 008/2022 ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2022, até o dia 31 de julho de 2023, tendo por termo inicial o primeiro dia do mês de agosto de 2022, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ LUIZ DE MENEZES**  
Presidente Geral da Obra Social Nossa  
Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO**  
DE PAULA SANTOS  
Secretária Municipal da Saúde

### TESTEMUNHAS

**ALBA VALÉRIA CORTEZ ALVES DE**  
OLIVEIRA

**BIANCA ANDRADE MÜLLER**

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 009/2022**

**Termo Aditivo nº 009/2022 ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 009/2022 ao Convênio nº 012/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

SECRETARIA DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2022, até o dia 31 de julho de 2023, tendo por termo inicial o primeiro dia do mês de agosto de 2022, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ LUIZ DE MENEZES**

Presidente Geral da Obra Social Nossa

Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO**

DE PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

### TESTEMUNHAS

**ALBA VALÉRIA CORTEZ ALVES DE**

**OLIVEIRA**

**BIANCA ANDRADE MÜLLER**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 080/22 - Registro de preços para futura aquisição de fórmula infantil destinados à Merenda Escolar.

#### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.							
Item	Descrição	Especificação	UM	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES NA FORMAA EM PÓ	PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL: 60 LATAS OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	LTA	NESTOGENO 1 NESTLÉ	600	R\$ 15,60	R\$ 9.360,00
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÉS NA FORMA EM PÓ	PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL: 225 LATAS OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	LTA	NESTOGENO 2 NESTLÉ	2.250	R\$ 15,50	R\$ 34.875,00
							<b>R\$ 44.235,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

Processo: Pregão Presencial nº 052/22 - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar.

#### VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unit.	Valor Total
<b>Fornecedor : LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME</b>							
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E/OU DO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	Farinha de trigo Tipo 1. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente atóxico e resistente. Embalagem secundária de fardos de papelão ou plásticos resistentes. Peso líquido de 1 Kg. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Validade mínima de 2 meses no ato da entrega. Previsão de entregue mensal: 150 Kg OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	KG	NONITA	1.500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FINA - SACO DE 25KG	Farinha de trigo Tipo 1. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 25 Kg. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Validade mínima de 2 meses no ato da entrega. Previsão de entregue semanal: 2.250 Kg OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	KG	REISA	90.000	R\$ 3,59	R\$ 323.100,00
3	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FINA - SACO DE 25KG	Farinha de trigo Tipo 1. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de 25 Kg. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Validade mínima de 2 meses no ato da entrega. Previsão de entregue semanal: 750 Kg COTA EXCLUSIVA ME/EPP OBS: SOLICITO DUAS AMOSTRAS	KG	REISA	30.000	R\$ 3,59	R\$ 107.700,00
<b>Fornecedor : NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>							
4	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO EM BARRA DE 500G	Fermento biológico fresco. Peso líquido do produto: 500g. O produto deverá atender a todas as legislações vigentes. Validade mínima de 30 dias no ato da entrega. Previsão de entrega quinzenal: 100 Kg	KG	ITAIQUARA NACIONAL	2.000	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00
5	MARGARINA 50% LÍPIDIOS COM SAL - BALDE DE 15KG	Margarina 50% lípidios com sal. Na data da entrega, o produto deverá ter no mínimo 8 meses de validade. Previsão de entrega quinzenal: 250 Kg	KG	SINA CHEFF NACIONAL	5.000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
							<b>R\$ 69.500,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 05 de julho de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.279

### LICITAÇÃO

**Processo: Pregão Presencial nº 069/22.** Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, informática, gerador portátil a gasolina, pedestal PVC e mobiliário para atender as diversas Secretarias. Os Secretários de Assistência Social, Agricultura, Administração, Esportes, Chefe de Gabinete e Segurança e Mobilidade Urbana, nos termos da Lei nº 5.011/2019, homologou o processo supracitado para as empresas **EVOLUTI LTDA ME**, itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 14 e 15, valor total de R\$ 8.585,30; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, itens 02 e 07, valor total de R\$ 866,00; **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME**, itens 10 e 12, valor total de R\$ 1.613,00 e **TUANY GUIMARÃES VIEIRA 13406430651**, item 16, valor de R\$ 2.448,00.

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 055/22.** Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI -EPP**, R\$ 15.508,00, 01/07/2022; **ESPORTE VALE -COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -ME**, R\$ 12.502,00, 30/06/2022; **AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME**, R\$ 15.235,00, 30/06/2022; **COMERCIAL GAGI EIRELI -ME**, R\$ 12.930,80, 30/06/2022; **AMP COMERCIAL EIRELI**, R\$ 15.725,00, 21/06/2022; **COMERCIAL GUARÁ LTDA**, R\$ 22.769,55, 21/06/2022; **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, R\$ 13.065,00, 30/06/2022. Prazo: 90 dias.

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 037/22.** Objeto: Aquisição de materiais diversos para atendimento dos pacientes da UPA. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, R\$ 1.769,55, 29/06/2022; **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, R\$ 15.304,25, 01/07/2022 e **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, R\$ 570,00, 04/07/2022. Prazo: 12 meses.